

INDICAÇÃO Nº 115/2013

Assunto: Necessidade de instituição da Semana Municipal de Prevenção de Doenças Renais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

A incidência de doenças renais na população é relativamente alta em todo o mundo. Algumas pessoas têm doenças de pouca gravidade, mas outras apresentam moléstias de alta gravidade que podem levar à falência total dos rins. Diversas doenças, como diabetes, pressão alta e doenças autoimunes, quando não são adequadamente tratadas, podem trazer sérias lesões aos rins e comprometer o seu funcionamento em graus variados. Nos casos de comprometimento da função renal, alguns pacientes podem ter indicação da realização de diálise e de transplante de rins.

Assim, sugiro ao Executivo a instituição da Semana Municipal de Prevenção de Doenças Renais, a ser realizada anualmente no período de 9 a 15 de março. A criação desta semana destina-se a discussão do tema, com a participação da sociedade e do Poder Público, com o objetivo de todos os indivíduos conheçam o funcionamento dos rins e para que sejam adotados mecanismos preventivos das moléstias que possam atingir esses órgãos.

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 5 de junho de 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA

-Vereadora-